

BarcellosT16

Patrícia Vieira

REVISORA PATTY FISCHER R09

Item nº 55:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 82, de 2019, de autoria do Deputado Leandro Grass, que “dá nova redação ao caput do artigo 1º da Lei nº 5.643, de 22 de março de 2016”.

Finalmente a apreciação desse projeto, Deputado Leandro Grass.

Aprovado em primeiro turno, foi apresentada uma emenda de segundo turno ao projeto. As comissões deverão se manifestar sobre a emenda.

Solicito ao Relator, Deputado Fábio Felix, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

**DEPUTADO FÁBIO FELIX** (PSOL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais à emenda ao Projeto de Lei nº 82, de 2019, de autoria do Deputado Leandro Grass, que “dá nova redação ao caput do artigo 1º da Lei nº 5.643, de 22 de março de 2016”.

Sr. Presidente, nós já nos posicionamos com relação a esse projeto de autoria do Deputado Leandro Grass. O próprio autor apresentou a Emenda Substitutiva nº 1, de segundo turno.

De acordo com os argumentos que já apresentamos e que continuam presentes nesse projeto, apresentamos parecer favorável à aprovação da matéria, na forma da Emenda Substitutiva nº 1.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

BarcellosT16

Patrícia Vieira

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre a emenda está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Houve 1 voto contrário da Deputada Júlia Lucy.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda Substitutiva nº 1, de 2019, de segundo turno, ao Projeto de Lei nº 82, de 2019, de autoria do Deputado Leandro Grass, que “dá nova redação ao caput do artigo 1º da Lei nº 5.643, de 22 de março de 2016”.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça é pela admissibilidade, Sr. Presidente.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)